



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
OVIDORIA

OFICIO N°028/2025/SMA/PMG

Guiratinga, 14 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício sobre Informações da Ouvidoria Municipal

Em atenção ao ofício recebido, vimos prestar as seguintes informações:

- a) Informamos que, no momento, não dispomos do relatório solicitado, uma vez que a Ouvidoria Municipal esteve sem telefone de contato nos últimos meses e o e-mail institucional não recebeu registros de manifestações. No entanto, estamos tomando as providências necessárias para reativar o telefone da Ouvidoria, o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias.
- b) Da mesma forma, não foram elaborados relatórios trimestrais e anual, visto que não houve denúncias ou manifestações diretas à Ouvidoria Municipal. Destacamos, entretanto, que estão sendo planejadas ações de divulgação para incentivar a população a utilizar este canal, o que possibilitará a produção dos relatórios exigidos.
- c) Informamos que também não foram realizadas pesquisas, seminários ou cursos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública, conforme prevê o inciso VI do artigo 3º da Lei Municipal nº 1243/2013.
- d) Esclarecemos que, até o momento, não existem normativas específicas regulamentando o funcionamento e a operacionalização da Ouvidoria Municipal, tampouco os trâmites internos das manifestações recebidas.
- e) Informamos que a Ouvidoria Municipal possui, sim, um espaço físico adequado, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga, destinado ao atendimento presencial com empatia e respeito ao cidadão.
- f) Como medida para fortalecer e dar visibilidade à Ouvidoria, informamos que estamos elaborando artes de divulgação para publicação em jornais impressos e mídias sociais, de modo a ampliar o conhecimento e a utilização do serviço pela população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
Diretora da Ouvidoria do Município de Guiratinga